

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à Concorrência nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Fórum da Comarca de Humaitá, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital, decorrente do processo administrativo nº 25867/2017;

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório, do objeto da referida concorrência, conforme segue: **I F QUEIROZ – EPP**, CNPJ nº **11.348.961/0001-08** no menor preço global, no valor de **R\$ 2.176.764,10 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme Ata de Realização da Concorrência, constante às fls.5289/5290 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de junho de 2018.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TIPO DE ÁREA	VALOR LIMITE MENSAL (R\$)	VALOR LIMITE ANUAL (R\$)
1. INTERNA / EXTERNA	45.113,58	541.362,96
3. ENCARREGADO	3.489,64	41.875,68
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	48.603,22	
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	583.238,64	

11.2. No valor especificado no subitem 11.1 já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 018/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2396, Caderno Administrativo, em 25/05/2018 à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto contratado serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária, **Nota de Empenho 2018NE00944, de 05/06/2018, no valor de R\$ 335.362,77 (Trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a **partir de 15/06/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 098/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/014890
3. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME**.

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. VALOR: **11.1** Pela prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 583.238,64 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme especificado abaixo:

EXTRATO Nº 066/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2015-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/572

3. DATA DA ASSINATURA: 03/05/18

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2015-FUNJEAM pelo período de 24 (vinte) meses**, relativo à prestação dos serviços de manutenção de equipamentos do tipo servidor, para extensão e garantia dos servidores, dos ambientes de backup e produção instalados no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo o fornecimento de peças e serviços de suporte, bem como a supressão de 47,4278% referente à descontinuidade dos serviços acima referente ao Modelo DELL POWER EDGE R710 e Modelo DELL POWER EDGE R610.

O período de vigência das extensões de garantia ocorrerá de acordo com a marca/modelo do servidor, obedecendo a fiel e integralmente, o disposto no quadro abaixo: